De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 068
SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exmo. Sra.

Prefeita Municipal

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria nº 013/2020, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental referente a este processo de dispensa de licitação, o que faz através do seguinte:

RELATÓRIO

Em conformidade com a Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, às 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2020 em sua sala de reunião, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características do produto objeto deste procedimento, esta comissão verificou-se que o produto requerido está enquadrada na lei nº 13.979/2020, sendo assim dispensável a licitação.

Analisada a documentação apresentada pela empresa: **GUIMARÃES & CHAGAS LTDA – ME** Verificou-se, que a mesma, demonstrou através de documentos, que cumprem os requisitos impostos pela legislação, relativos a regularidade judicial e fiscal. Sendo que a mesma, apresentou proposta vantajosa para a administração.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para o fornecimento são compatíveis com os praticados no mercado.

Diante do Exposto, esta comissão emite parecer favorável á contratação da empresa **GUIMARÃES & CHAGAS LTDA - ME**, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para se assim entender, Ratificar este Procedimento.

Segue em anexo, a minuta do contrato administrativo.

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 069
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

São João da Canabrava-PI, 05 de Agosto de 2020

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Presidente da CPL

Railson Bezerra de Carvalho
Secretário

Ricardo Fernando Cavalcante
Membro